### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Atos do Prefeito LEI № 3456 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do pagamento de benefício assistencial para os residentes em áreas de risco em Jurujuba e Preventório.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o pagamento do beneficio assistencial criado pela Lei nº 3.379/2018 aos moradores que residem em áreas com elevado risco de deslizamento em Jurujuba e Preventório.

PARÁGRAFO ÚNICO- Ficam mantidos todos os demais requisitos previstos na Lei

nº 3.379/2018 para a manutenção/recebimento do benefício. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE DEZEMBRO 2019.

RODRIGO NEVES-PREFEITO PROJETO DE LEI № 278/2019- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA № 33/2019

### **DECRETO N° 13.407/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.  $4^\circ$ , da Lei n° 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.109.177,96 (onze milhões, cento e nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE DEZEMBRO 2019.

RODRIGO NEVES-PREFEITO

### ANEXO AO DECRETO Nº 13.407/2019

### CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339031	138	120.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	203	294.820,67	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	225.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	138	2.098.074,29	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	26.100.00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339093	203	73.917,02	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.422.0140.4151	339039	138	69.213,95	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339039	138	188.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339004	100	25.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319004	100	513.468.34	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	449052	138	16.581,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339031	138	100.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	843.865,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339039	138	15.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.782.0011.4028	339039	138	9.620,43	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	319013	100	58.673,12	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	60.000,00	_
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	153.000,00	_
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4188	339091	100	194.352,59	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	335039	138	48.786,78	_
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319113	100	1.557.974,26	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	75.290,56	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	540.285,95	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	16.200,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	138	893.316,43	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	138	1.434.616,26	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4181	339039	138	927.879,88	-
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339039	138	318.052,96	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	210.000.00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	449052	138	2.088.47	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.4141	339039	138	-	210.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	339039	138	-	878,31
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	138	-	878,31
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449052	138	-	1.543,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449092	138	-	1.873.75
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	-	4.196,11
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	203	-	113.683,09
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	203	-	181.137,58
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1929	449051	138	-	784,12
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1955	449051	138	-	5.325,60
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1986	449051	138	-	1,85
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	93.984,94
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	138	-	15.625,92
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449092	138	-	2.031,80
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	-	4.019,36
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	-	1.662.595,64
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449092	138	-	11.484,35
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4337	449051	138	-	13.545,72
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	449051	138	-	2.350,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.4031	339039	138	-	243.024,79
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	339039	138	-	104.922,20
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	449051	138	-	35.294,47
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	339039	138	-	5.778,67

10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	138	-	28.265,26
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	339030	138	-	25,86
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	-	610,53
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	339039	138	-	84.033,73
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	73.917,02
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.1979	449051	138	-	69.213,95
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	-	16.581,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	138	-	115.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3003	449051	138	-	9.620,43
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	319011	100	-	58.673,12
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339030	138	-	42.093,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449051	138	-	25.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449052	138		45.907,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0053.3041	339030	138	-	50.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0053.3041	339039	138		50.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138		48.786,78
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	100	-	311.664,26
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	469171	100	-	1.246.310,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	16.200,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	-	1.088.392,26
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	138	-	1.273.090,00
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339039	138	-	2.088,47
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	513.468,34
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 10						294.643,15
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 138					-	2.930.634,22
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					11.109.177,96	11.109.177,96

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS

#### Dortariae

Port. nº 1904/2019- Considera exonerado, a contar de 09/12/2019, RAFAEL CHILELLI do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1905/2019- Considera nomeado, a contar de 09/12/2019, RAFAEL CHILELLI para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Thayana Marques da Motta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1906/2019- Considera exonerada, a contar de 09/12/2019, THAYANA MARQUES DA MOTTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1907/2019- Considera nomeado, a contar de 09/12/2019, ALEF DA SILVA MELO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Rafael Chilelli, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1908/2019- Considera exonerada, a contar de 09/12/2019, ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1909/2019- Considera nomeada, a contar de 09/12/2019, THAYANA MARQUES DA MOTTA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Andrea Natalina Fernandes Salgado Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1910/2019- Considera nomeada, a contar de 09/12/2019, ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração Rafael Mathias Saramago, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 027/2019 EXTRATO ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço – Processo: 020/002359/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 027/2019 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ nº 01.229.958/0001-11 para o único lote no valor total de R\$ 3.111.343,73 (três milhões cento e onze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL nº 038/2019, através do processo administrativo nº 020005787/2018,
que visa à formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para

Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da

Informação e Comunicação (TIC). Os serviços técnicos especializados compreendem

planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços

relacionados ao monitoramento e à sustentação da infraestrutura de TIC da

Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I 
Termo de Referência do Objeto e em seus Anexos, adjudicando a prestação de

serviço a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM

SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 39.185.269/0001-25, com valor total licitado de R\$ 1.441.955,84 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Revisão de Adicional - 20/5715/2019 - Indeferido Abono Permanência – 20/5973, 3048/2019 – Deferido

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DÉ FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO - R Achyles de Oliveira Albuquerque, Qd. 293, lote 48-Camboinhas -Int.27281/2019.

#### Atos do Subsecretário de Trânsito

### Portaria SMU/SST nº 204, de 09 de dezembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 120/000503/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua dos Acadêmicos, no trecho compreendido entre as ruas Hermes da Matta Barcelos e Manoel Pacheco de Carvalho, no lado esquerdo do sentido de circulação em direção à Estrada Francisco da Cruz Nunes, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 205, de 09 de dezembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º. inc. II) e nº 304/08.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 530/010545/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Rua Domingues de Sá, nº 388, no trecho compreendido entre as ruas João Pessoa e Nóbrega, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Domingues de Sá, nº 388, no trecho compreendido entre as ruas João Pessoa e Nóbrega, 01 vaga, conforme sinalização implantada no

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 3º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Domingues de Sá, nº 131, no trecho compreendido entre as ruas João Pessoa e Nóbrega, 02 vagas, conforme sinalização implantada no

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 4º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteia transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Rua Nóbrega, no trecho compreendido entre as ruas Miguel Couto e Domingues de Sá, adjacente ao calcamento do imóvel localizado na Rua Domingues de Sá, nº 361, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 5º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Nóbrega, na Rua Nóbrega, no trecho compreendido entre as ruas Miguel Couto e Domingues de Sá, adjacente ao calçamento do imóvel localizado na Rua Domingues de Sá, nº 361, 01 vaga, conforme sinalização implantada no local.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 206, de 10 de dezembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/010579/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Gal. Pereira da Silva, do n.º 130 ao n.º 146, no lado esquerdo do sentido de circulação, conforme sinalização implantada no local.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 207, de 10 de dezembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

**Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/002595/2019.

#### RESOLVE

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares na Rua Gastão Gonçalves, nº 40, em sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira das 07:00H as 19:00 H, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

## Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato de 2020-2023 para os Conselhos Tutelares I, II, III do Município de Niterói

### Instrução Normativa n.º 20

A Comissão Organizadora, constituída na forma das Deliberações nº 237/2019 e 248/2019, para escolha dos membros dos CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NITEROI-RJ, em cumprimento do Cronograma publicado em Diário Oficial do dia 13/11/2019, torna público o resultado do(s) Recurso(s) impetrados sobre o Processo de Escolha para os novos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Niterói.

Recurso Nº 01 – Solicitação de recontagem de votos dos locais E.M. Antinéa Silveira e E.E. Hilário Ribeiro. Indeferido – Motivo: A votação em urna eletrônica gerou boletins de urna, através dos quais os votos do referidos locais foram demonstrados e conferidos publicamente em cerimônia de apuração, por membros da Comissão Organizadora, Promotores de Justiça, representantes do Ministério Público estadual, e sob fiscalização dos candidatos e seus fiscais.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO № 002/2019

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de veículo nº 002/2019; PARTES: Município de Niterói da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.; OBJETO: Contrato de Locação de veículo; PRAZO: Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento; VALOR ESTIMADO: R\$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 67.123.692.146.4076 - NATUREZA DA DESPESA: 339039000000 - Fonte 138; FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000023/2019; Data da Assinatura 10/12/2019.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TOMADA DE PREÇOS № 001/2019 HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE

PREÇOS Nº 001/2019, que visa a prestação de suporte técnico, a elaboração de estudos de concepção, de estudos ambiental, de projeto básico e de projeto executivo, bem como o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social do sistema de saneamento ambiental da Favela da Ciclovia no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável), especificados e quantificados na forma do Termo de Referência (Anexo I), adjudicando a contratação as empresas SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 00.804.904/0001-70 para o LOTE 1 com o valor total licitado de R\$ 662.338,91 e GRUPO TÉCNICO DE APOIO - CNPJ nº 69.104.917/0001-32 para o LOTE 2 com o valor total licitado de R\$ 276.787,91 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 065/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro Iado 4HEADS EVENTOS LTDA, com o intuito de realizar o evento 3º Encontro Nacional Mineryas Brasil. a ser realizado nos dias 08.09 e 10/11/2019, no valor de

R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais ), que obedece ao processo administrativo nº 230/000185/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica OMunicípio, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903984 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0421

DATA: 24/10/2019.

AUTUADO: CASSEL FRUTAS DE ITAIPU LTDA-ME;

CNPJ: 26.214.194/0001-11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001219/2019.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE № 0421. ASSIM, CONTAR-SE-Â, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 0804.

DATA: 23/10/2019

AUTUADO: VINICIUS LERIPIO DA CUNHA;

CPF: 099.077.797-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001210/2019.

NOTA: DEFESA CONHECIDA E PROCEDENTE EM PARTE. DEFERIDA A REDUÇÃO DA MULTA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 084, COM FULCRO NO ART. 230 § 6º DA LEI 2602/08. ASSIM, CONTAR-SE-À, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO, FICANDO OPORTUNIZADO AO REQUERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0801.

DATA: 15/05/2019

AUTUADO: POSTO DE GASOLINA SANTA ROSA DE ICARAI LTDA;

CNPJ: 08.975.032/0001-14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001277/2019

NOTA: INADMITIDO O RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0801, ANTE A PRETENSÃO DE REANÁLISE DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, BEM COMO A MANFIESTA INTEMPESTIVIDADE. ASSIM, CONTAR-SE-Â, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO O PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

"AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS N° 1058.

DATA: 16/02/16.

AUTUADO: TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCERTO S.A;

CNPJ: 02.229.411/0004-21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001300/2015.

NOTA: NOTA: DEFESA CONHECIDA E INDEFERIDA, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 1058. ASSIM, CONTAR-SE-Å, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO DE 30 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CMRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 249,IV DA LEI 2.602/08 E LEI 2.681/2009. CASO NÃO CUMPRIDA OU INPUGNADA A SANÇÃO FISCAL, CONTAR-SE-A O PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO AMIGÁVEL DO CRÉDITO. ESGOTADO ESTE PRAZO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À SMF PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 250 § 2º DA LEI 2.602/08."

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO nº 02/2018, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS – Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade e como contratada , a empresa: ANASA LOCADORA DE BENS LTDA - CNPJ sob o nº 31.826.514/0001-24, objeto: prorrogação do pazo contratual do Contrato nº 02/2018 de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotor, pelo prazo de 01 (um) ano, à contar da assinatura do Termo Aditivo nº 01/2019, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigencia, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma . Proc. Adm. 250/001271/2019.

Contrato nº 001/2019, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva e como contratada , a empresa: DIOX LEAL NITEROI OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ sob o nº 05.533.453/0001-05, objeto: Aquisição de oxigenio medicinal, pelo prazo de 12 (doze) meses ou até finalizar-se a quantidade de 24 (vinte e quatro) recargas, à contar da assinatura do Contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigencia, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma . Proc. Adm. 180/001145/2019.

"A SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, AUTORIZA, NA FORMA DA LEI, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM DECRETO MUNICIPAL N° 11.316/13, ADJUDICANDO O MATERIAL EM FAVOR DA EMPRESA GRAFICA FALCÃO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°

30.072.672/0001-73, O VALOR DE R\$ 3.400,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE AUTUAÇÃO, NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 250/001296/2019.

- "A SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE SMARHS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, AUTORIZA, NA FORMA DA LEI, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM O DECRETO MUNICIPAL N° 11.316/13, ADJUDICANDO O MATERIAL EM FAVOR DA EMPRESA BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.080.684/0001-81, O VALOR DE R\$ 11.165, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO AUTOMOTOR LOGAN PLACALSD 8157, NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 250/001307/2010 P.
- SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO "A SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, AUTORIZA, NA FORMA DA LEI, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM O DECRETO MUNICIPAL N° 11.316/13, ADJUDICANDO O MATERIAL EM FAVOR DA EMPRESA EUROLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.471.933/0001-46, O VALOR DE R\$ 958,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LAMPADAS BULBO LED 20W, NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS NO PARQUE DA CIDADE, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N° 250/001131/2019."
- "A SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE SMARHS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, AUTORIZA, NA FORMA DA LEI, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.316/13, ADJUDICANDO O MATERIAL EM FAVOR DA DECRETO MUNICIPAL N° 11.316/13, ADJUDICANDO O MATERIAL EM PAVOR DA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA O CNPJ SOB O N° 61.198.164/0001-60,0 VALOR DE R\$ 5.592,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEICULO AUTOMOTOR – L200 PLACA LRJ 6146, NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N° 250/001297/2019."
- "A SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE SMARHS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, AUTORIZA, NA FORMA DA LEI, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM O DECRETO MUNICIPAL N° 11.316/13, ADJUDICANDO O MATERIAL EM FAVOR DA EMPRESA SELVAGEM EM FOCO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.018.182/0001-06, O VALOR DE R\$ 920,00 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 250/001282/2019."
- "A SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE SMARHS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, AUTORIZA, NA FORMA DA LEI, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM O DECRETO MUNICIPAL N° 11.316/13, ADJUDICANDO O MATERIAL EM FAVOR DA EMPRESA BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.080.684/0001-81, O VALOR DE R\$ 5.410,00, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO AUTOMOTÓR L200 PLACA LRJ 6146, NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N° 250/001115/2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA.

EXTRATO Nº 164/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de peças para o caminhão MUNK LMK4606. VALOR:R\$1.110,00. Proc.n°040/002441/2019. DATA: 11/11/2019.

EXTRATO Nº 169/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEÍRO. OBJETO: Confecção de 1000 exemplares de calendário 2020 de Botânico de Niterói. VALOR:R\$6.680,00. Proc.n°040/002951/2019. DATA: 06/12/2019. EXTRATO N° 170/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento de tênis de mesa. VALOR:R\$14.635,00. Proc.n°040/002734/2019. DATA: 06/12/2019.

### EXTRATO N° 171/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa FCWF PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de elaboração do projeto de segurança contra incêndio e pânico no CBMERJ da edificação comercial. VALOR:R\$17.200,00. Proc.n°040/000877/2019. DATA: 03/12/2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 2020 A 2023

### Mulheres da Terceira Idade - ASPI -UFF

### - Cecília Corrêa de Medeiros – Titular - Maria Felisberta Baptista da Trindade – Suplente Organização de Mulheres Negras – Fórum de Mulheres Negras – Movimento Negro Unificado

- Neuza de Souza Santos Titular
  Ruth Sheila Souza Santos Suplente

### Mulheres do Movimento GLBT - Grupo 7 Cores

## - Bianca Vales Ribeiro – Titular - Rita de Cássia de Góes da Silva – Suplente Mulheres Sindicalistas – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros de Niterói a Arraial do Cabo - SINTRONAC - Tânia Maria da Silva Melo - Titular

- Sandra Conceição A. Silva Suplente

### Mulheres Portadoras de Deficiência- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da UFF

- Nathália Fonseca da Silva Barboza Titular

### - Lucília Maria Moreira Machado – Suplente Mulheres Artesãs – Fórum de Economia Solidária de Niterói

- Celecina Rodrigues dos Santos Titular
- Helena da Cruz Bretas Vilarinho Suplente

### Mulheres do Movimento Comunitário - Associação de Moradores de Boa Esperança

- Clemilda Santos de Cerqueira Titular
- Rosimere de Fátima Severino Suplente

### Mulheres do Movimento Feminista

- Vânia Jussara da Cruz Bretas Vilarinho Titular
   Maria Eliene Gonçalves dos Anjos Suplente

### Mulheres Pesquisadoras e Acadêmicas - Associação

- Regina Coeli V. da Silveira e Silva Titular
   Andréa Antonia Ladislau Suplente

## Mulheres Profissionais do Sexo – Organização Cidadania em Movimento – OCM - Valda Patrícia N. de S. da Silva – Titular - Bianca Gomes de Araújo – Suplente

### Mulheres que atuam na Pesca - G.R.B.C. & Cultural Saias na Folia

- Luciene da Silva Pereira Titular
   Meryanne Cardoso da Silva Suplente

### Mulheres Advogadas - OAB MULHER

Helga Lise Mansur – Titular Partidos Políticos

### Pc do B

Irene Cassiano Marques – Titular Ana Cláudia da Silva Santos – Suplente

### Partido Democrático Trabalhista

### Maria dos Anjos Rodrigues Alves - Titular Jéssica Pereira Barbosa – Suplente

### Partido dos Trabalhadores

Fabrícia Costa Correa – Titular Caroline Benites Porto – Suplente

### Partido Republicano

Mariza Magalhães Pereira – Titular Ivonete Ferreira Rodrigues – Suplente

### Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Sônia Maria Silva Rodrigues – Titular Márcia Pombo – Suplente

#### Coordenadoria de Politica de Direitos das Mulheres Ana Lucia Fernandes Pereira - Titular

Dayse Vianna Noval – Suplente

### Secretaria Municipal de Saúde

Juliana dos Santos Silva – Titular Mirian Cruz – Suplente

Secretaria Municipal das Culturas

Melissa Carvalho Villela – Titular Liara Willian Gonçalves – Suplente

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) apresenta a lista das Creches Comunitárias, cujas Instituições Mantenedoras atenderam ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019, com objetivo de celebrar parceria com a FME, no âmbito do Programa Criança na Creche. As Instituições deverão apresentar recurso no prazo de 13 a 17 de dezembro, conforme cronograma.

CRECHES HABILITADAS COM RESSALVAS:

Creche Comunitária Alarico de Souza Creche Comunitária Anália Franco

Creche Comunitária Betânia Creche Comunitária Cidade dos Menores

Creche Comunitária Dom Orione

Creche Comunitária Instituto Dr. March

Creche Comunitária Kairós

Creche Comunitária Madre Mary Marcelline

Creche Comunitária Meimei

Creche Comunitária Minha Querência

Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida

Creche Comunitária Prof. Geraldo Cavalcanti Albuquerque Creche Comunitária Prof<sup>a</sup>. Clélia Rocha

### **CRECHES INABILITADAS:**

Creche Comunitária Amigos do Jacaré

Creche Comunitária Basílio Neves

Creche Comunitária Esperança em Cristo

Creche Comunitária Eulina Félix

Creche Comunitária Igreja Presbiteriana de Pendotiba

Creche Comunitária Irmã Catarina Creche Comunitária Jurujuba

Creche Comunitária Medalha Milagrosa

Creche Comunitária São Vicente de Paulo

### CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 048/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 26 de Dezembro de 2019, ás 11:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de caçarolas, panelas de pressão, leiteiras, frigideiras e assadeiras de alumínio para atender às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 046/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº046/2019, em favor da Licitante: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ nº09.663.426/0001-08, no valor GLOBAL total de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191, Código de Despesa nº33390-30,

### Fonte 100. Processo Administrativo: 210/5295/2019. EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº46/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 036/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES. Processo Administrativo nº 210/5295/2019, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 046/2019 — SRP nº 036/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (uma). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 132/2019
Instrumento/espécie: convênio registrado sob o nº 132/2019; Partes do contrato:
Fundação de Arte de Niterói – FAN e Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS; Resumo do Objeto: "o convênio tem por objeto instituir a cooperação técnica entre a FAN e Secretaria Municipal de Participação Social - SEMPAS, habilitando a FAN para estabelecer e divulgar normas de participação do Prêmio Nacional de Jornalismo Ambiental Chico Mendes, na forma da Lei Federal nº  $8.666/93;\ Prazo\ de\ vigência e\ execução=\ 12\ (doze)\ meses;\ Fundamentação\ Legal:$  Lei Federal nº  $8.666/93;\ Processo\ Administrativo\ 013000063/2019,\ Data\ da$ Assinatura: 10/12/2019; registrado no livro nº 05, fls. 67vº, termo registrado sob o nº 132/2019.

### PRÊMIO NACIONAL DE JORNALISMO AMBIENTAL CHICO MENDES REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – Edital N° 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/003998/2019

A Prefeitura do Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e da Fundação de Arte de Niterói (FAN), estabelece e divulga as normas para a participação do Prêmio Nacional de Jornalismo Ambiental Chico Mendes que visa reconhecer, valorizar e premiar matérias jornalísticas nos campos da comunicação e do conhecimento que possam contribuir com o debate sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade no Brasil com parceria com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro e é regido pelas disposições da Lei 8.666/1993, tornando público o processo de inscrições gratuitas no período de 60 dias, que deverão ser enviadas por intermédio dos Correios, via carta registrada ou sedex, podendo também ser entregues no protocolo da FAN/SMC, do dia 12 de dezembro de 2019 até às 17h do dia 10 de fevereiro de 2020, de segunda a sextafeira, das 10h às 17h, conforme endereço a seguir: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS/FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - Rua Presidente Pedreira, 98 – Ingá, Niterói, RJ – Cep: 24210-470. O Edital e seus anexos estão disponibilizados no sítio eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br. Informações: Fundação de Arte de Niterói - FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, 98, Îngá, Niterói / RJ. Telefone: 21 2719-9900 de 10 às 17 h. ramal 226

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO № 202/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 202/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do evento NITHEROES, no dia 21 de dezembro de 2019 nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000520/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000382; DATA DO EMPENHO: 06 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais);

PRAZO: Início dia 06 de dezembro de 2019 e término em 22 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E INSTITUTO GAPOPS

EXTRATO № 208/2019 ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 208/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o fomento do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000600/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº

10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000388; DATA DO EMPENHO: 09 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ Nº 000388; DATA DO EMPENHO: 09 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$
26.000,00 (vinte e seis mil reais); PRAZO: Início dia 10 de dezembro de 2019 e
término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de
2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E
GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO CASTRO

EXTRATO Nº 236/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 236/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a participação do GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE CHARITAS no desfile pelo grupo de avaliação do carnaval 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000630/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13,303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000383; DATA DO EMPENHO: 09 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); PRAZO: Início dia 10 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE CHARITAS

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA ATO DO PRESIDENTE CONVOCAÇÃO CONVOCAMOS as empresas licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n°.

020 / 2019 a comparecerem na Sede da EMUSA – 11º. Andar, para continuidade do certame, com divulgação dos Resultados da análise documental dos ENVELOPES n°. 001 – HABILITAÇÃO no dia 18 / 12 / 2019, às 15:00 horas. 09 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

### CORRIGENDA

Nas publicações datadas de 04 e 11 de dezembro de 2019, referente à RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 020/2019, Processo nº 510002880/2018, onde se lê: DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP – CNPJ: 12.603.970/0001-60, Leia-se: MORENO PERLINGEIRO LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001- CPL/EMUSA.